

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e três
2 dias de março de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Antonio
5 Visintin, Marcos Egydio da Silva, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sylvio Barros
6 Sawaya. Justificou sua ausência, o Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. Compareceram,
7 como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Coordenador da CODAGE e o Sr.
8 Luiz Antonio Teixeira, Diretor do DF. Presente também, o Prof. Dr. Rubens Beçak,
9 Secretário Geral. O Prof. Engler dá as boas vindas ao Prof. Roque, que comparece à reunião,
10 como novo Coordenador da CODAGE, dizendo que o mesmo pode se considerar convidado à
11 todas reuniões. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente
12 declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação as Atas das reuniões de
13 09.02.10 e 08.03.2010, que são aprovadas por unanimidade. Ninguém desejando fazer uso da
14 palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA:** Em discussão: **PROCESSOS A**
15 **SEREM REFERENDADOS. 1. - Processo 09.1.1539.22.1 - EERP** - Convênio celebrado
16 entre a USP/EERP e a Universitat Rovira I Virgili (Espanha), objetivando a cooperação
17 acadêmica nas áreas de Saúde Ambiental, Enfermagem e afins, a fim de promover o
18 intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes de graduação e pós-graduação e de
19 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **2. - Processo**
20 **09.1.1482.22.0 - EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Escola Superior de
21 Enfermagem de Coimbra (Portugal), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de
22 Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes de
23 graduação e pós-graduação e de membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
24 instituições. **3. - Processo 09.1.813.23.0 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a
25 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a
26 organização e realização do Curso de Especialização em: Periodontia. **4. - Processo**
27 **09.1.802.23.9 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o
28 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a organização e
29 realização do Curso de Especialização em: Odontologia para Pacientes com Necessidades
30 Especiais. **5. - Processo 09.1.3263.18.5 - EESC** - Acordo de Parceria celebrado entre a USP,
31 a Universitaet Des Saarlandes, a Ruhr-Universitaet Bochum, a Technische Universität Wien,
32 a Comisión Nacional De Energía Atómica, a Universidad Nacional de Rio Cuarto e a
33 Universidad de Concepción, objetivando estabelecer as regras para a participação de
34 empresas, centros de investigação e universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa-
35 Quadro para a divulgação dos resultados das pesquisas conjuntas relativas ao projeto
36 "Processamento avançado e caracterização de micro- e nano-compósitos (NanoCom-
37 Network)". **6. - Processo 10.1.243.1.0 - USP** - Convênio celebrado entre a USP, a FAPESP e
38 o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ensino Superior, objetivando a
39 transferência de recursos para a realização de obras de infra-estrutura do novo Centro Paulista
40 de Pesquisa em Bioenergia nos *Campi* da Universidade. **7. - Processo 09.1.1161.27.0 - ECA**
41 - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e
42 Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do
43 curso de Difusão "Prática de Ateliê: Gravura em Metal - 1º Semestre de 2010". **8. - Processo**
44 **08.1.3729.11.6 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a
45 Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o período de realização
46 do Curso de Extensão Universitária de Especialização em Investimento, Planejamento e
47 Gestão no Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro. **9. - Processo 08.1.221.70.7 - CCE** -

48 Termo de Prorrogação e Ratificação ao Convênio celebrado entre a USP/CCE e a Companhia
49 de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando prorrogar o
50 prazo de vigência do referido Convênio. **10. - Processo 09.1.2468.5.0 - FM** - Termo de
51 Cooperação Técnica N° 01/2009 celebrado entre a USP/FM e a União, representada pelo
52 Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF,
53 objetivando a integração de esforços para o levantamento e estudos do consumo de
54 substâncias psicoativas por motoristas profissionais que utilizam as rodovias federais, projeto
55 intitulado de "Comandos Toxicológicos Preventivos - CTP". **11. - Processo 07.1.3566.1.1 -**
56 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ, a FAPESP e a Suzano Papel e Celulose
57 S.A., objetivando o desenvolvimento do Projeto de pesquisa "Genômica Funcional aplicada à
58 descoberta de genes de resistência à ferrugem do Eucalipto". **12. - Processo 10.1.80.3.0 - EP**
59 - Termo de Cooperação celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS TRANSPORTE
60 S.A., objetivando a união de esforços em atividades de pesquisa e desenvolvimento
61 tecnológico em projeto, construção e operação de navios e embarcações. **13. - Processo**
62 **2010.42.32.5 - MAC** - Acordo de Cooperação Universitária Internacional celebrado entre a
63 USP/MAC e a Università degli Studi di Milano (Itália), objetivando promover e potencializar
64 a colaboração científica e didática, mediante atividade de intercâmbio de
65 docentes/pesquisadores e de estudantes. **14. - Processo 07.1.1770.48.7 - FE** - Termo de
66 Retificação e Ratificação ao Convênio celebrado entre a USP/FE, a Fundação de Apoio à
67 Faculdade de Educação e a University of Victoria, objetivando a retificação da Cláusula
68 Oitava - Vigência do referido Convênio. **15. - Processo 09.1.1463.11.0 - ESALQ** - Termo
69 Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários "Luiz
70 de Queiroz", objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização em
71 Manejo do Solo. **16. - Processo 09.1.945.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a
72 EMBRAER e a FUSP, objetivando a cooperação científica e tecnológica entre a USP e a
73 EMBRAER, para desenvolver o projeto "Conformação sob Fluência com Envelhecimento".
74 **17. - Processo 09.1.2705.3.6 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos
75 Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do curso de Especialização em
76 MBA-Gestão de Operações, Produtos e Serviços, bem como o gerenciamento administrativo
77 e financeiro deste. **18. - Processo 10.1.51.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP, a
78 Vale S/A e a FUSP, objetivando o desenvolvimento do modelo de integração da rede de
79 portos e frota de navios próprios da Vale e fretados. **19. - Processo 08.1.1999.27.2 - ECA** -
80 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Universidade Católica Portuguesa (Portugal),
81 objetivando a cooperação acadêmica na área de Comunicação e Semiótica, Marketing e
82 Marca, conforme Cláusula Segunda. **20. - Processo 09.1.3684.18.0 - EESC** - Convênio
83 celebrado entre a USP/EESC e a Ecole Normale Supérieure de Cachan, França, objetivando
84 promover a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de
85 Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e
86 defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **21. - Processo**
87 **09.1.3703.18.5 - EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC, a FUSP e a FINEP,
88 objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto intitulado
89 "RESAT - Consolidação da Infraestrutura de Desenvolvimento de Sensores". **22. - Processo**
90 **08.1.2000.27.9 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Universidade de Murcia,
91 Espanha, objetivando a cooperação acadêmica na área de Comunicação e Documentação, de
92 acordo com a Cláusula Segunda. **23. - Processo 09.1.2960.10.9 - FMVZ** - Contrato
93 CENPES N° 0050.0054035.09.2 celebrado entre a USP, a Fundação de Medicina Veterinária
94 - FUMVET e a PETROBRAS, objetivando a execução, pela Universidade, de serviços de

95 Avaliação da Utilização de Uréia na Alimentação e Saúde de Ruminantes. **24. - Processo**
96 **09.1.856.27.4 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Universidad de Málaga
97 (Espanha), no interesse da Faculdade de Ciências da Comunicação, objetivando a cooperação
98 acadêmica na área de Comunicações, a fim de promover o intercâmbio de docentes, alunos de
99 pós-graduação e de graduação, por meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de
100 pesquisas e publicações conjuntas. **25. - Processo 10.1.243.1.0 - USP** - Convênio celebrado
101 entre a USP, a FAPESP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ensino
102 Superior, objetivando a transferência de recursos para a realização de obras de infra-estrutura
103 do novo Centro Paulista de Pesquisa em Bioenergia nos *Campi* da Universidade. **26. -**
104 **Processo 10.1.83.4.8 - IEE** - Convênio celebrado entre a USP/IEE e a Facultad de Ciencias
105 de La Salud De La Universidad de Tarapaca, Chile, objetivando definir as condições gerais
106 de colaboração entre as partes e as bases para facilitar a realização de projetos conjuntos de
107 interesse nos setores e atividades descritas na Cláusula Terceira. **27. - Processo 10.1.81.4.5 -**
108 **IEE** - Convênio celebrado entre a USP/IEE e o Instituto Português de Oncologia de Coimbra
109 Francisco Gentil, E.P.E., objetivando definir as condições gerais de colaboração entre as
110 partes e as bases para facilitar a realização de projetos de interesse nos setores e atividades
111 descritas na Cláusula Segunda. **28. - Processo 10.1.82.4.1 - IEE** - Convênio celebrado entre
112 a USP/IEE e a Universidad de Oriente, no interesse do Centro de Biofísica Médica,
113 objetivando o desenvolvimento de pesquisa, capacitação e atividades de extensão
114 universitária na área de Física Médica, principalmente às ligadas a radiologia diagnóstica e
115 imagens médicas, em especial de tomografia computadorizada. **29. - Processo 09.1.5912.8.3**
116 **- FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e o Consello da Cultura Galega,
117 objetivando regular a colaboração entre as partes com a finalidade de fomentar o intercâmbio
118 de experiências culturais. **30. - Processo 09.1.406.4.0 - IEE** - Protocolo de Intenções
119 celebrado entre a USP e a Organização Latinoamericana de Energia, Equador, objetivando
120 definir as condições gerais de colaboração entre as partes e as bases para facilitar a realização
121 de projetos conjuntos de interesse nos setores e atividades descritas na Cláusula Segunda. **31.**
122 **- Processo 09.1.1012.42.8 - ICB** - Termo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado
123 entre a USP, a FUSP, a FAPESP e a BRASKEM S.A., objetivando estabelecer direitos e
124 obrigações acerca do tratamento das questões de Propriedade Intelectual sobre os resultados,
125 do cronograma de Execução e Desembolso para o manter e de demais obrigações necessárias
126 para o bom andamento do projeto intitulado "Desenvolvimento de estratégias para
127 transformação do glicerol via rotas biotecnológica e química". **32. - Processo 09.1.804.47.9 -**
128 **IP** - Convênio celebrado entre a USP/IP e a Universidad CES (Colombia), no interesse da
129 Facultad de Psicología, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Psicologia, a fim de
130 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
131 graduação, e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **33. -**
132 **Processo 09.1.2516.3.9 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Diretoria de Ensino da
133 Marinha, objetivando que a Escola Politécnica continue a manter entre seus cursos de
134 graduação e pós-graduação, o de Engenharia Naval, continue a apoiar a Marinha nos exames
135 para o ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha, continue a matricular anualmente em
136 seus diversos cursos, o pessoal da Marinha e desenvolva, quando julgado de interesse comum
137 para os partícipes, projetos de pesquisa e desenvolvimento, tendo como contrapartida a
138 colaboração da Marinha no provimento de recursos humanos e materiais. **34. - Processo**
139 **09.1.3704.18.1 - EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e a European Commission,
140 objetivando estabelecer regras para a participação de empresas, centros de investigação e
141 universidades em ações no âmbito do Sétimo Programa-Quadro para a divulgação dos

142 resultados das pesquisas conjuntas. **35. - Processo 10.1.192.3.3 - EP** - Termo de Cooperação
143 Nº 0050.0054603.09.9 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a união
144 de esforços das partes para o desenvolvimento do Projeto de Infra-Estrutura e P&D intitulado
145 "Construção de Banco de Dados para apoio à execução de estudos de Avaliação de Ciclo de
146 Vida (ACV) para o Setor Petroquímico, abrangendo polímeros e biopolímeros". **36. -**
147 **Processo 08.1.336.10.5 - FMVZ** - Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e o Agrocentro
148 Empreendimentos e Participações Ltda., objetivando promover atividades para a realização
149 das Feiras FEINCO, FEICORTE e FEILEITE, que serão realizadas nos recintos de
150 exposições do Agrocentro, anualmente por um período de cinco anos. **37. - Processo**
151 **06.1.2277.3.1 - EP** - Aditivo Nº 03 ao Convênio Específico Nº 07 (4600218987) do Termo de
152 Cooperação Nº 0050.0022726.06-4 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
153 objetivando aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRAS para R\$ 3.799.268,36
154 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis
155 centavos). **38. - Processo 09.1.3525.3.1 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a FAPESP,
156 a EMBRAER, a UNESP, o IPT, a UNICAMP, a FUSP, a Fundação Casimiro Montenegro
157 Filho, a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, a Fundação para o Desenvolvimento
158 da UNESP, a União, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Instituto
159 Tecnológico de Aeronáutica - ITA e a União, por meio do Instituto de Aeronáutica e Espaço -
160 IAE, objetivando a cooperação científica e tecnológica entre a EMBRAER, o ITA, a USP, a
161 UNESP, o IAE, o IPT e a UNICAMP, com vistas ao desenvolvimento do Projeto intitulado
162 "Estruturas Aeronáuticas em Materiais Compósitos". **39. - Processo 09.1.1162.27.6 - ECA** -
163 Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e
164 Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do
165 curso de Difusão "Ateliê: Desenho de Observação - 1º Semestre de 2010". **40. - Processo**
166 **09.1.1163.27.2 - ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de
167 Apoio à Arte e Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e
168 financeiro do curso de Difusão "Fundamentos da Cerâmica - 1º Semestre de 2010". **41. -**
169 **Processo 07.1.5641.1.0 - Divisão de Material** - Termo de Depósito relativo a bens
170 adquiridos com recursos financeiros concedidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento
171 Científico e Tecnológico (CNPq) em apoio ao Projeto "Ciência ao Vivo". **42. - Processo**
172 **09.1.1079.16.6 - FAU** - Convênio celebrado entre a USP/FAU e a Universidade Técnica de
173 Brandemburgo - COTTBUS, no interesse da Faculdade de Arquitetura, Planejamento Urbano
174 e Engenharia Civil, Alemanha, objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de
175 Arquitetura, Urbanismo, Patrimônio e Design, a fim de promover o intercâmbio de
176 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
177 técnico-administrativa das respectivas instituições. **43. - Processo 08.1.1523.55.3 - ICMC** -
178 Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a Academia Polonesa de Ciências (IM PAS)
179 (Polônia), objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em
180 áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, projetos de
181 pesquisa, eventos científicos e culturais, de estudantes e de membros da equipe técnico-
182 administrativa. **44. - Processo 09.1.882.21.6 - IO** - Convênio celebrado entre a USP/IO e o
183 Institute of Marine Research (Noruega), objetivando a cooperação acadêmica na área de
184 acústica marinha e o impacto da sedimentação na vida marinha através da transferência de
185 competência e de tecnologia e de assistência técnica, bem como, através do intercâmbio de
186 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e de pós-graduação e membros do corpo
187 técnico-administrativo. **45. - Processo 10.1.115.16.0 - FAU** - Convênio celebrado entre a
188 USP/FAU e a Universidad de Chile, através da Facultad de Arquitectura Y Urbanismo,

189 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Arquitetura, Urbanismo, Design e afins de
190 ambas as Instituições, visando o intercâmbio de estudantes. **46. - Processo 09.1.894.21.4 -**
191 **IO** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP, a Fundação de Estudos e Pesquisas
192 Aquáticas - FUNDESPA, a Statoil Petróleo Brasil Ltda. e a Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.,
193 objetivando a combinação de esforços das partes visando à execução do Projeto denominado
194 "Projeto de Acompanhamento Ambiental Peregrino" nas instalações da USP ou em qualquer
195 outro local porventura acordado entre as partes. **47. - Processo 09.1.2522.5.5 - FM** -
196 Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando o
197 oferecimento e gerenciamento financeiro do Curso de Atualização: Educação Continuada em
198 Geriatria - Edição 09.007. **48. - Processo 09.1.144.12.6 - FEA** - Termo Aditivo ao Convênio
199 celebrado entre a USP/FEA e a Comissão de Valores Mobiliários, objetivando alterar a
200 redação das Cláusulas Terceira e Nona do referido Convênio. **49. - Processo 09.1.2521.5.9 -**
201 **FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando
202 o gerenciamento financeiro do Curso de Atualização em Gerontologia - Edição 09.007. **50. -**
203 **Processo 09.1.395.81.1 - FEARP** - Segundo Termo de Aditamento ao Convênio celebrado
204 entre a USP/FEARP, a FUNDACE e a Universidade Lusíada de Angola, objetivando alterar a
205 Cláusula Primeira - Objeto do referido Convênio. **51. - Processo 08.1.889.3.1 - EP** -
206 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Ecole Supérieure D'Electricité (França), objetivando
207 a cooperação acadêmica em todos os domínios de conhecimento considerados de interesse
208 mútuo, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação
209 em Engenharia e de estudantes em programas de Mestrado e Doutorado. **52. - Processo**
210 **09.1.3144.3.8 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a l'Université Paris-Est, França.
211 objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de
212 estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de
213 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
214 conjunta das duas instituições. **53. - Processo 09.1.1931.3.2 - EP** - Convênio Acadêmico
215 celebrado entre a USP/EP e o Institut National Polytechnique de Grenoble, França,
216 objetivando promover a cooperação acadêmica, por meio da co-orientação de estudantes de
217 Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
218 titulação. **54. - Processo 10.1.7.87.2 - IRI** - Acordo celebrado entre a USP/IRI e a Columbia
219 University's School of International and Public Affairs (EUA), no interesse da área de
220 Economia e Desenvolvimento Político, objetivando a cooperação acadêmica, incluindo
221 elaboração e coordenação de programas de pesquisa de campo e a produção de relatórios de
222 pesquisa ao longo do tempo. **55. - Processo 08.1.1258.5.1 - FM** - Termo Aditivo ao
223 Convênio de co-orientação de tese de doutorado celebrado entre a USP e a Universidade da
224 Flórida, visando à dupla-titulação de estudante matriculada no Curso de Doutorado do
225 Programa Ortopedia e Traumatologia, Área de Concentração Ortopedia e Traumatologia da
226 Faculdade de Medicina. **56. - Processo 09.1.592.5.6 - FM** - Convênio celebrado entre a
227 USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração para o
228 gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em Tecnologias em Ciências Forenses -
229 Edição 09.001. **57. - Processo 08.1.844.22.4 - EERP** - Convênio celebrado entre a
230 USP/EERP, a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Federal da Paraíba,
231 objetivando a fixação de bases de cooperação técnica e científica entre as partes, visando ao
232 ensino e à pesquisa universitária, por intermédio de oferecimento do Programa de Doutorado
233 Interinstitucional, tendo como Instituição Promotora a USP/EERP, como Instituição
234 Receptora a UFPB/Centro de Ciências da Saúde/Departamentos de Enfermagem Saúde
235 Pública e Psiquiatria e de Enfermagem Médico-Cirúrgica e Administração, como Instituição

236 Associada a UFPI/Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Enfermagem. **58.** -
237 **Processo 10.1.42.76.7 - IFSC** - Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-
238 Reembolsável Nº 09.2.1458.1 celebrado entre a USP, a FIPAI, a MM Optics Ltda. e o
239 BNDES, objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 3.228.000,00
240 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) para o desenvolvimento de um novo modelo,
241 envolvendo tecnologia fotônica, para diagnóstico e tratamento do câncer de pele, além da
242 realização de testes clínicos em diversos centros de saúde no país. **59.** - **Processo**
243 **09.1.2957.3.5 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUNCAMP, a UNICAMP, a
244 Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Universidade Federal de São Carlos, a
245 Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o Hospital das Clínicas da Faculdade de
246 Medicina da USP e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
247 execução do Projeto intitulado "Desenvolvimento de Plataforma Tecnológica para
248 Equipamentos de Ultra-som Diagnóstico". **60.** - **Processo 09.1.98.87.6 - IRI** - Memorando
249 de Entendimento celebrado entre a USP/IRI e o Hong Kong Institute of Asia-Pacific Studies
250 da Universidade Chinesa de Hong Kong, objetivando fortalecer o entendimento mútuo,
251 fomentar a cooperação amigável, promover colaboração acadêmica e intercâmbio entre as
252 partes. **61.** - **Processo 09.1.5755.8.5 - FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a
253 Fundação "Rússkiy Mir", objetivando a cooperação entre as partes para promover, de forma
254 conjunta, o idioma russo e apoiar os programas de seu ensino, bem como da literatura e da
255 arte russas, como importantes elementos da cultura mundial; ajudar os professores de
256 graduação e pós-graduação, estudantes e todos os interessados em aprender o idioma russo ou
257 aprofundar os seus conhecimentos; criar condições favoráveis à divulgação de obras clássicas
258 e modernas da literatura e da arte russas e à difusão de informação acerca da cultura
259 multiétnica, da vida atual e histórica da Federação Russa; contribuir ao desenvolvimento de
260 contatos culturais e científicos e intercâmbios entre cidadãos e organizações de ambos os
261 países. **62.** - **Processo 09.1.726.11.7 - ESALQ** - Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre
262 a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando alterar o
263 período de realização do curso de Extensão Universitária de Especialização em MBA em
264 Agronegócios. **63.** - **Processo 09.1.3892.11.5 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
265 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração
266 no oferecimento do Curso de Gestão da Logística Agroindustrial. **64.** - **Processo**
267 **09.1.960.58.6 - FORP** - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica
268 de Ribeirão Preto, objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de
269 Difusão em Cirurgia Bucal com Ênfase em Dentes Inclusos. **65.** - **Processo 09.1.1393.58.8 -**
270 **FORP** - Convênio celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão
271 Preto, objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento
272 em Implantes Ósseointegrados - Fase Cirúrgica e Protética. **66.** - **Processo 09.1.1893.5.0 -**
273 **FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina, objetivando
274 a colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de Especialização em Terapia da
275 Mão - Edição 09.003. **67.** - **Processo 10.1.199.81.0 - FEARP** - Convênio celebrado entre a
276 USP/FEARP e a Université Laval, Canadá, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de
277 Economia, Administração, Economia Empresarial e Controladoria, Matemática Aplicada a
278 Negócios e Contabilidade, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
279 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
280 respectivas instituições. **68.** - **Processo 09.1.2905.10.8 - FMVZ** - Convênio celebrado entre a
281 USP/FMVZ e a Fundação Medicina Veterinária, objetivando a colaboração no oferecimento e
282 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Clínica de

283 Pequenos Animais. **69. - Processo 09.1.188.33.6 - MP** - Convênio celebrado entre a
284 USP/MP e a Sociedade Amigos do Museu Paulista/SAMPA, objetivando administrar o
285 patrocínio para o projeto O Morar Paulistano, 1870-2009, selecionado no Programa de
286 Adoção de Entidades Culturais da Caixa Econômica Federal. **70. - Processo 10.1.302.3.3 -**
287 **EP** - Contrato CENPES 0050.0056549.10.2 celebrado entre a USP, a FUSP e a
288 PETROBRAS, objetivando a execução, sob regime de preço global, de serviços de "Análise
289 Acoplada do MPSO Golfo do México". **71. - Processo 09.1.1404.3.2 - EP** - Convênio
290 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização
291 e realização do Curso de Especialização em Administração de Serviços, bem como o
292 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **72. - Processo 10.1.2331.1.4 - PRCEU** -
293 Convênio Nº 658440/2009 celebrado entre a USP e o Fundo de Desenvolvimento da
294 Educação - FNDE, objetivando Obras e Instalações na Biblioteca Brasileira Guita e José
295 Mindlin. **73. - Processo 09.1.3287.11.4 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ
296 e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no
297 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão Universitária
298 - Especialização: "Curso de Especialização em Produção de Ruminantes". **74. - Processo**
299 **10.1.285.74.0 - FZEA** - Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a University of Minnesota
300 (Estados Unidos), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de Engenharia de
301 Alimentos, Zootecnia, Engenharia de Biosistemas e Medicina Veterinária, a fim de
302 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
303 graduação. **75. - Processo 06.1.1630.16.1 - FAU** - Convênio celebrado entre a USP/FAU e o
304 Centre for Urban and Built Environment Studies University of the Witwatersrand,
305 Johannesburg (África do Sul), objetivando a cooperação acadêmica na área de Arquitetura,
306 Urbanismo e Design, a fim de promover o intercâmbio de docentes, estudantes de pós-
307 graduação e de graduação das respectivas instituições. **76. - Processo 09.1.95.16.8 - FAU** -
308 Convênio celebrado entre a USP/FAU e a Universidade Eduardo Mondlane, objetivando a
309 cooperação acadêmica na(s) área(s) de Arquitetura, Urbanismo e Design, a fim de promover
310 o intercâmbio de docentes, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
311 técnico-administrativa das respectivas instituições. **77. - Processo 09.1.1298.23.2 - FO** -
312 Convênio celebrado entre a USP e a RWTH Aachen University, Alemanha, objetivando a
313 cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado,
314 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação. **78. - Processo 09.1.1297.23.6 -**
315 **FO** - Convênio celebrado entre a USP e a RWTH Aachen University, Alemanha, objetivando
316 a cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado,
317 visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação. **79. - Processo 10.1.19.8.0 -**
318 **FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Jean Piaget de Cabo
319 Verde, objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de estudos de ambas as instituições, a
320 fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
321 graduação e membros da equipe técnico-administrativa. **80. - Processo 09.1.802.23.9 - FO** -
322 Termo de Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o
323 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a alteração da
324 Cláusula Primeira - Objeto do referido Convênio. **81. - Processo 09.1.824.23.2 - FO** - Termo
325 de Aditamento ao Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento
326 Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a alteração da Cláusula Primeira -
327 Objeto do referido Convênio. **82. - Processo 08.1.1850.11.2 - ESALQ** - Termo Aditivo ao
328 Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz,
329 objetivando alterar a data de término do Curso de Extensão Universitária de Especialização

330 em Gestão e Tecnologia no Setor Sucroalcooleiro. **83. - Processo 10.1.41.8.6 - FFLCH** -
331 Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade de Santiago, Cabo Verde,
332 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de estudos de ambas as instituições, a fim de
333 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de
334 graduação e membros da equipe técnico-administrativa. **84. - Processo 09.1.3030.1.6 - USP**
335 - Acordo de Parceria celebrado entre a USP, a CTU - Universidade Técnica Theca em Praga,
336 República Theca, o Instituto de Tecnologia de Grenoble, França, o Instituto Superior Técnico
337 de Lisboa, Portugal, o KTH - Royal Institute de Tecnologia de Estocolmo, Suécia, a
338 Politécnica de Milão, Itália, a Universidade Politécnica da Catalunha, Espanha, a
339 Universidade Politécnica de Madri, Espanha, a PUCPR - Pontifícia Universidade Católica do
340 Paraná, a UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, a UFMS - Universidade Federal de
341 Mato Grosso do Sul, a UFPA - Universidade Federal do Pará, a UFPE - Universidade Federal
342 de Pernambuco, a UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, a UFRGS - Universidade
343 Federal do Rio Grande do Sul, a UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, a UNB -
344 Universidade de Brasília, a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas e a Politécnica
345 de Turim, Itália, objetivando estabelecer os termos e condições para a implementação e
346 gerenciamento do projeto "Erasmus Mundus Janela de Cooperação Externa" denominado
347 "EU-Brazil STARTUP", dirigido pelo Termo de Outorga n. 2009-1654/001-001-ECW entre a
348 Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA) da Comissão Europeia e a
349 Coordenadora da Parceria. **85. - Processo 09.1.3025.1.2 - USP** - Adenda ao Protocolo de
350 Cooperação Bilateral no âmbito do Projeto *Euro Brazilian Windows II* celebrado entre a USP
351 e a Universidade do Porto, Portugal, objetivando o estabelecimento das condições para a
352 transferência bancária do montante real a ser transferido à USP após assinatura do referido
353 Protocolo de Cooperação Bilateral. Em discussão: **ALTERAÇÃO NO VALOR LIMITE**
354 **PARA AS CONCESSÕES REFERENTES A RESERVA "MOBILIÁRIO DE**
355 **INSTALAÇÕES NOVAS OU RECUPERADAS". 1.** - Tendo em vista que: desde o ano de
356 2000 a Reserva permanece com o mesmo valor; considerando as solicitações feitas por
357 algumas Unidades e a disposição orçamentária nessa rubrica, a COP aprova a alteração do
358 valor limite da referida Reserva para R\$ 100.000,00, ressaltando que as Unidades que, este
359 ano, já solicitaram e receberam o valor limite de R\$ 70.000,00 ficarão com crédito de R\$
360 30.000,00. Em discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS. Relator: JOAQUIM**
361 **JOSÉ DE CAMARGO ENGLER** - **1. - Processo 73.1.29603.1.8 - CODAGE** - Consulta do
362 Gabinete do Reitor, no sentido de ser alterada a função de Coordenador de Administração
363 Geral (CODAGE) para Vice-Reitor Executivo de Administração, com a mesma verba de
364 gratificação de Coordenador da CODAGE, com o intuito de garantir maior representatividade
365 ao ocupante da função, mormente nas relações com órgãos Governamentais de que dependa
366 a boa administração. Parecer da CJ: neste caso não implica sequer em aumento de gastos, eis
367 que a verba de representação permanecerá inalterada. No entanto, por se tratar de
368 interpretação das normas universitárias, mostra-se conveniente a oitiva da CLR e ainda da
369 COP. Parecer da CLR: aprova, por unanimidade, o entendimento exposto do Parecer da CJ,
370 devendo ser alterada a nomenclatura da função, por Portaria GR. A COP aprova o parecer do
371 relator, do seguinte teor: "A Reitoria, visando garantir maior representatividade ao ocupante
372 da função de Coordenador da CODAGE, principalmente nas relações com órgãos
373 governamentais de que dependa a boa administração, propõe a alteração da nomenclatura
374 dessa função para 'Vice-Reitor Executivo de Administração'. Nos termos do Parecer da CJ
375 aprovado pela CLR em sessão realizada em 17 de março corrente, proponho à COP a
376 aprovação da transformação de nomenclatura proposta pela Reitoria." **2. - Processo**

377 **10.1.5096.1.6 - GR** - Consulta formulada pelo Gabinete do Reitor, acerca da possibilidade de
378 serem criadas as funções de Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Pró-Reitor Adjunto de Pós-
379 Graduação; Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa; Pró-Reitor Adjunto de Cultura e Pró-Reitor
380 Adjunto de Extensão Universitária. Parecer da CJ: afirma que o(a) Suplente do(a) Pró-
381 Reitor(a) seria já, de fato, um(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a). Assim, seja etimologicamente, seja
382 em razão das funções desempenhadas, existe já, e de fato, a figura do(a) Pró-Reitor(a)
383 Adjunto(a), tratada pelas normas Universitárias. O problema, parece, é meramente de
384 nomenclatura e de regulação infra-regimental, passível de disposição por deliberação das
385 CLR e COP. Parecer da CLR: aprova o entendimento exposto no Parecer da CJ. Parecer do
386 DRH: ressalta que as criações em tela implicarão em um custo mensal da ordem de R\$
387 10.461,35 com Gratificações de Representação. A COP aprova nos termos dos pareceres da
388 Consultoria Jurídica e da Comissão de Legislação e Recursos, a proposta constante dos
389 autos. **3. - Processo 96.1.28378.1.3 - GR** - Consulta formulada pelo Gabinete do Reitor,
390 acerca da possibilidade de ser alterada a nomenclatura da função de Assessor Jurídico do
391 Gabinete do Reitor. Segundo a proposta, o responsável pela assessoria direta do Magnífico
392 Reitor passaria a ostentar o título de Coordenador da Coordenadoria Jurídica da
393 Universidade. Parecer da CJ: o ofício esclarece que a Coordenadoria Jurídica, a ser
394 oportunamente instituída, será coordenada pelo Coordenador da Coordenadoria Jurídica e
395 será auxiliada por membros da CJ. Na proposta encaminhada pode-se verificar que a
396 alteração sugerida parece determinar a criação de um órgão. No entanto, em essência, ela
397 apenas transforma a nomenclatura de seu ocupante, sem representar, todavia, a criação
398 propriamente dita de um órgão, o que implicaria no fornecimento de pessoal e instalações. O
399 ofício esclarece que os auxiliares do coordenador serão pessoas vinculadas à CJ, que
400 trabalhará de forma coordenada com a coordenadoria. No entanto a proposta implica em
401 mínimo aumento de gastos, com aumento no valor da verba de representação que passa a ser
402 equivalente à do procurador Chefe da CJ. Assim, havendo competência da COP para
403 autorizar tal aumento de despesa. Da mesma sorte, por se tratar de interpretação das normas
404 universitárias, mostra-se conveniente a oitiva, ainda, da CLR. Parecer da CLR: aprova o
405 entendimento exposto no Parecer da CJ. Parecer do DRH: ressalta que as alterações em tela
406 implicarão em um custo mensal da ordem de R\$ 627,68. A COP aprova nos termos dos
407 pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissão de Legislação e Recursos, a proposta
408 constante dos autos. **4. - Processo 82.1.27278.1.1 - CCint** - Consulta formulada pelo
409 Gabinete do Reitor, acerca da possibilidade de ser alterada a nomenclatura da função de
410 Presidente da Comissão de Cooperação Internacional. Segundo a proposta, o responsável pela
411 área de cooperação internacional da Universidade passaria a ostentar o título de Vice-Reitor
412 Executivo de Relações Internacionais. Parecer da CJ: verifica-se que a alteração sugerida não
413 extingue nem cria um órgão. Apenas transforma sua nomenclatura, com o intuito de permitir
414 maior representatividade a seu ocupante, condizente com as atividades desempenhadas. No
415 entanto, implica em mínimo aumento de gastos, com aumento no valor da verba de
416 representação que passa a ser equivalente à de Pró-Reitor e de Coordenador da CODAGE.
417 Assim, havendo competência da COP para autorizar tal aumento de despesa. Da mesma sorte,
418 por se tratar de interpretação das normas universitárias, mostra-se conveniente a oitiva, ainda,
419 da CLR. Parecer da CLR: aprova o entendimento exposto no Parecer da CJ. Parecer do DRH:
420 apresenta as alterações que se farão necessárias junto a atual Estrutura Organizacional da
421 CCint e ressalta que tais alterações implicarão em um custo mensal da ordem de R\$ 1.673,83.
422 A COP aprova nos termos dos pareceres da Consultoria Jurídica e da Comissão de Legislação
423 e Recursos, a proposta constante dos autos. **5. - Processo 08.1.19272.1.3 - USP** - Minuta de

424 Resolução tendo em vista a importância da Universidade ter uma atuação jurídica uniforme,
425 no âmbito interno e externo. A COP aprova o parecer do relator, do seguinte teor: "A
426 Reitoria, objetivando 'um direcionamento jurídico único', encaminha à consideração da COP
427 minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5459, de 04/07/2008. Reafirmando os termos
428 do Parecer de fls. 158, aprovado pela COP em 30/06/2008, sou de parecer, s.m.j., que seja
429 aprovada a minuta de fls.200." **6. - AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE**
430 **RECURSOS NA RESERVA "MANUTENÇÃO DE ANIMAIS PARA ENSINO E**
431 **PESQUISA".** - A COP aprova o parecer do relator, do seguinte teor: "A Reserva
432 'Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa' foi incluída nas Diretrizes Orçamentárias da
433 USP a partir do exercício de 2007. É uma alínea orçamentária que tem por objetivo
434 complementar, de forma parcial, a "Dotação Básica das Unidades" que utilizam e mantêm
435 animais para ensino e pesquisa. Os recursos alocados nesta alínea destinam-se à aquisição de
436 alimentos e outros insumos (vacinas), não se incluindo os recursos para investimentos em
437 melhorias físicas, material permanente e equipamentos para Biotérios, que tem dotação
438 própria, gerenciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa nos termos do item 8.6 das Diretrizes
439 Orçamentárias. Para o exercício de 2010 a COP recebeu solicitações de 21 Unidades no valor
440 global de R\$ 4.431.183,07. Analisando-se essas solicitações verifica-se que os itens
441 enquadráveis nesta Reserva totalizam R\$ 4.367.214,07. Com base na análise das solicitações
442 e na disponibilidade orçamentária, propomos à COP que o atendimento das solicitações das
443 Unidades seja feito conforme Tabela anexa (Coluna "Valor Proposto"). **Relator: JOSE**
444 **ANTONIO VISINTIN** - **7. - Processo 03.1.685.56.3 - CCS** - Alteração da Estrutura
445 Organizacional da Coordenadoria, nos termos da manifestação do DRH. A COP aprova o
446 parecer do relator, favorável à alteração da estrutura organizacional da Coordenadoria de
447 Comunicação Social, conforme proposto pelo DRH. **8. - Processo 09.1.1760.55.6 - Benedito**
448 **Jorge Carvalho** - Solicita ressarcimento de danos, via Seguro de Veículos, causados no
449 veículo GM/Monza, placas BFD 1232, em decorrência de acidente no dia 10.08.09
450 envolvendo o veículo oficial D-20, placas BPY 8534, pertencente à frota do ICMC. Menor
451 valor orçado: R\$ 3.369,00. Manifestação COPAVO: entende que o servidor teve culpa no
452 desencadeamento das avarias apontadas. Parecer da CJ: quanto ao aspecto formal, verifica-se
453 que não há óbices a apontar. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
454 3.369,00, via Seguro de Veículos. **9. - Processo 02.1.12073.1.0 - Irmantina de Almeida**
455 **Moreira** - Alienação de metade ideal do imóvel situado na Rua Aurora, nº 945, Vila Tibério,
456 Ribeirão Preto, oriundo da herança vacante em nome de Irmantina de Almeida Moreira.
457 Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$ 52.000,00 (50% do valor total de R\$
458 104.000,00) como sendo o mais provável valor de venda, à vista do imóvel. Parecer da
459 CAVI: aprova "ad referendum", em 06.10.2009, o Laudo Técnico de Avaliação, com o valor
460 apontado. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alienação da metade ideal do
461 imóvel oriundo da Herança Vacante de Irmantina de Almeida Moreira, situado na Rua
462 Aurora, 945 - Vila Tibério, Ribeirão Preto. **10. - Processo 10.1.66.38.0 - MZ** - Solicita
463 ressarcimento de danos, via Seguro de Veículos, causados no veículo Mitsubishi/MMC L-
464 200, placas CMW 3347, pertencente à frota do Museu, em decorrência de acidente no dia
465 07.01.2010. Menor valor orçado: R\$ 2.730,00. A COP aprova o parecer do relator, favorável
466 à liberação de R\$ 2.230,00, via Seguro de Veículos, já descontado o valor da franquia
467 obrigatória. **11. - Processo 09.1.1607.55.3 - Douglas Kiguti** - Solicita ressarcimento de
468 danos, via Seguro de Veículos, causados no veículo Honda/Civic, placas DBF 0159, em
469 decorrência de acidente no dia 10.08.09 envolvendo o veículo oficial D-20, placas BPY 8534,
470 pertencente à frota do ICMC. Menor valor orçado: R\$ 371,94. Manifestação COPAVO:

471 entende que o servidor teve culpa no desencadeamento das avarias apontadas. Parecer da CJ:
472 quanto ao aspecto formal, verifica-se que não há óbices a apontar. A COP aprova o parecer
473 do relator, favorável à liberação de R\$ 371,94, via Seguro de Veículos. **12. - Processo**
474 **96.1.38677.1.3 - Manoel João da Silva** - Alienação de imóvel situado na Rua Maria Cecília
475 Cinfães Campos, nº 256, Bairro Parque Tabateguassú, Taubaté - SP, oriundo da herança
476 vacante de Manoel João da Silva. Parecer Técnico da COESF: indica a importância de R\$
477 41.400,00 como sendo o mais provável valor de venda, à vista do imóvel. Parecer da CAVI:
478 aprova "ad referendum", em 10.02.2010, o Laudo Técnico de Avaliação com o valor de
479 venda apontado. A COP aprova o parecer do relator, favorável à alienação do imóvel oriundo
480 da Herança Vacante de Manoel João da Silva, situado na Rua Maria Cecília Cinfães Campos,
481 256 - Bairro Parque Tabateguassú, Taubaté - São Paulo. **13. - Processo 08.1.32230.1.9 -**
482 **Agência USP de Inovação** - Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações, a ser
483 celebrado entre a USP, a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL e a Fundação para o
484 Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI, objetivando o
485 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e
486 no Exterior, relativo ao pedido de patente intitulado "Cruzeta de Madeira Laminada Colada
487 de Espécies Provenientes de Florestas Plantadas". Parecer da CJ: recomenda modificar
488 redação do segundo parágrafo da parte referente ao Considerando e observa que, pelo
489 instrumento a CPFL tem por obrigação requerer perante os órgãos competentes no Brasil, o
490 privilégio de patente em nome da USP e CPFL, na proporção 50%-50%, sendo que esta
491 deverá arcar com os respectivos custos. Conforme consta do instrumento, a exploração
492 comercial e o licenciamento da patente deverão ser objeto de novo instrumento contratual. A
493 COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento de Reconhecimento
494 de Direitos e Obrigações entre a USP e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL,
495 objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade
496 intelectual, no Brasil e no Exterior, relativo ao pedido de patente "Cruzeta de Madeira
497 Laminada Colada de Espécies Provenientes de Florestas Plantadas", ressalvando que
498 eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
499 intervenientes. **14. - Processo 09.1.39.27.6 - ECA** - Solicita reposição de uma câmera
500 filmadora, furtada em 29.11.2008, pertencente ao Departamento de Cinema, Rádio e TV.
501 Menor valor orçado: R\$ 6.707,28. A COP aprova o parecer do relator, do seguinte teor:
502 "Trata-se de pedido de recursos para compra de uma câmera filmadora, furtada em
503 29.11.2009. Foi instaurada uma comissão de sindicância para apuração do roubo e não se
504 conseguiu indentificar os responsáveis. O pedido dos recursos foi encaminhado à COP pela
505 CODAGE, com apresentação de cotações de fornecedores, tendo sido o menor valor de R\$
506 6.707,28. Pela natureza dos fatos, concluímos que a despesa de aquisição da filmadora deve
507 ser assumida pela ECA." **15. - Processo 09.1.544.84.1 - CTI** - Solicita recursos no valor de
508 R\$ 2.964.586,44, para contratação de enlaces de alta velocidade com maior capacidade, em
509 substituição aos enlaces atuais (contrato 07.1.173.84.1 e 07.1.406.84.6), que sustentam a
510 Rede de dados USPNet ao fazer a ligação entre os *campi* de São Paulo, São Carlos, Ribeirão
511 Preto, Bauru, Pirassununga, USP-Leste e Lorena. A COP aprova o parecer do relator,
512 encaminhando o processo à CODAGE para incorporação no Programa de Contratos de
513 Informática. **16. - Processo 10.1.3676.1.5 - EP** - Consulta do Prof. Valdir Pignatta e Silva
514 quanto a utilização do nome e logotipo da USP pela Associação Luso-Brasileira de Segurança
515 contra Incêndio - ALBRASCI - referente a um Congresso a ser realizado no mês de março de
516 2011 em Natal - RN. Parecer da CJ: o docente esclarece que a intenção é que a solicitação de
517 apoio institucional reflita somente no uso do nome e logotipo em folders, banners e página da

518 internet. Não havendo, ao que consta, incentivo financeiro nem dispêndio de recursos
519 diretamente por parte da Universidade. Tendo isso em vista, observa que, nos termos
520 expostos, há possibilidade jurídica para o apoio em questão e não existem óbices para que
521 seja emitida autorização de uso de nome e logotipo da USP. Com relação da possibilidade da
522 Universidade constar como "organizadora" e não como "apoiadora", tem-se que tal
523 denominação não é adequada, tendo em vista que a autorização se restringe ao uso do nome e
524 do logotipo da USP, uma vez que a organização do evento será realizada pela ALBRASCI, da
525 qual o docente faz parte, e não pela Universidade. Observa, também, que, após a realização
526 do evento, o uso do nome e do logotipo da Universidade em páginas da internet deve cessar
527 imediatamente. A COP aprova o parecer do relator, favorável à utilização do nome e logotipo
528 da USP pela Associação Luso-Brasileira de Segurança contra Inscência, com a recomendação
529 nele contida. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 17. - Processo 10.1.307.12.4 -**
530 **FEA** - Solicita recursos no valor de R\$ 76.372,00 (menores valores orçados), via Mobiliário
531 de Instalações Novas ou Recuperadas, para mobiliar a sala para defesa de Mestrado e
532 Doutorado dos alunos Pós-Graduandos, sala de expediente da Diretoria, trocar as mesas das
533 salas de aulas da Graduação e Pós-Graduação e ampliar a quantidade de mesas das salas de
534 estudos da Biblioteca. A COP aprova o parecer do relator, do seguinte teor: "A Faculdade de
535 Economia, Administração e Contabilidade solicita recursos, referentes a uma suplementação
536 orçamentária, no valor de R\$ 76.372,00 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais)
537 (menores valores orçados), via Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para
538 mobiliar a sala para defesa de Mestrado e Doutorado dos alunos de Pós-Graduação, sala de
539 expediente da Diretoria, trocar as mesas das salas de aulas da Graduação e Pós-Graduação e
540 ampliar a quantidade de mesas das salas de estudo da Biblioteca. O ofício ATF 02/20 10
541 encaminhado pelo Prof. Dr. Carlos Azzoni, DD. Diretor da FEA, não há informação de que se
542 trata de mobiliário para instalações novas ou recuperadas, mas simplesmente de substituição
543 e/ou trocas de mobiliário nos setores especificados acima. Concluo portanto, que essa
544 solicitação não se adéqua aos objetivos da COP." **Relator: MICHEL MICHAELOVITCH**
545 **DE MAHIQUES - 18. - Processo 10.1.130.58.5 - FORP** - Solicita recursos no valor de R\$
546 1.122,50 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de Veículos, para manutenção do
547 veículo VW/Kombi, placas DBA 6424, ano 2002. A COP aprova o parecer do relator,
548 favorável à liberação de R\$ 1.122,50 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de
549 Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
550 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
551 contas destes recursos. **19. - Processo 10.1.131.58.1 - FORP** - Solicita recursos no valor de
552 R\$ 875,00 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de Veículos, para manutenção do
553 veículo VW/Parati, placas DMN 8626, ano 2008. A COP aprova o parecer do relator,
554 favorável à liberação de R\$ 875,00 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de
555 Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
556 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
557 contas destes recursos. **20. - Processo 10.1.132.58.8 - FORP** - Solicita recursos no valor de
558 R\$ 1.591,50 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de Veículos, para manutenção do
559 veículo VW/Quantum, placas CZA 3680, ano 2001. A COP aprova o parecer do relator,
560 favorável à liberação de R\$ 1.591,50 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de
561 Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
562 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
563 contas destes recursos. **21. - Processo 10.1.133.58.4 - FORP** - Solicita recursos no valor de
564 R\$ 2.088,90 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de Veículos, para manutenção do

565 veículo Chevrolet/S-10, placas DBS 8323, ano 2005. A COP aprova o parecer do relator,
566 favorável à liberação de R\$ 2.088,90 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de
567 Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
568 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
569 contas destes recursos. **22. - Processo 10.1.134.58.0 - FORP** - Solicita recursos no valor de
570 R\$ 2.221,25 (50% do menor valor orçado), via Manutenção de Veículos, para manutenção do
571 veículo Renault/Master (Van), placas DBS 8402, ano 2007. A COP aprova o parecer do
572 relator, favorável à liberação de R\$ 2.221,25 (50% do menor valor orçado), via Manutenção
573 de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
574 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
575 contas destes recursos. **23. - Processo 10.1.117.66.0 - CCLQ** - Solicita recursos no valor de
576 R\$ 3.200,00 (menor valor orçado), via Seguro de Veículos, para conserto do ônibus Mercedes
577 Benz, placas CZA 7084, em decorrência de acidente no dia 26.10.09 quando o referido
578 veículo estava sendo utilizado para realização de prova prática do processo seletivo para a
579 contratação de motorista para a ESALQ. Parecer da COPAVO: quanto à utilização do Seguro
580 de Veículos, o entendimento é que não há óbice, posto que se trata de um veículo oficial que
581 necessita de conserto, em razão de um acidente de trânsito. O fato do condutor, na ocasião
582 dos fatos, não ser um servidor da Universidade deverá ser avaliado em processo de apuração
583 específico. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 2.700,00, via
584 Seguro de Veículos, já descontado o valor da franquia obrigatória. **24. - Processo 10.1.73.2.6**
585 **- FD** - Solicita recursos no valor de R\$ 2.331,15 (50% dos menores valores orçados), via
586 Manutenção de Veículos, para manutenção dos veículos: GM/Zafira, ano 2007, placas DJP
587 6412, Fiat/Palio Weekend, ano 2005, placas CDV 2177, VW/Parati, ano 2005, placas CMW
588 8505 e VW/Kombi, ano 2002, placas CDV 2024, pertencentes à frota de veículos da Unidade.
589 A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 2.331,15 (50% dos menores
590 valores orçados), via Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a
591 devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras solicitações
592 dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **25. - Processo 10.1.307.22.1**
593 **- EERP** - Solicita recursos no valor de R\$ 978,00 (50% do menor valor orçado), via
594 Manutenção de Veículos, para manutenção do veículo GM/Veraneio, placas BFW 8405, ano
595 1995. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 978,00 (50% do menor
596 valor orçado), via Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a
597 devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras solicitações
598 dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **26. - Processo 10.1.755.25.9**
599 **- FOB** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.861,00 (50% dos menores valores orçados), via
600 Manutenção de Veículos, para manutenção do veículo Renault/Master, placas DBS 8891, ano
601 2007. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.861,00 (50% dos
602 menores valores orçados), via Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá
603 apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
604 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **Relator:**
605 **SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO** - **27. - Processo 04.1.363.58.3 - FORP** -
606 Solicitação de prorrogação de prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Cultura e
607 Extensão em Diagnóstico Odontológico - NACE - NACEDO, por mais cinco anos a partir da
608 última renovação. Parecer da CAA: aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das
609 atividades por mais 5 anos a partir da última renovação. O presente processo foi retirado de
610 pauta em razão da ausência do relator. **28. - Processo 01.1.28519.1.1 - EESC** - Estrutura
611 Organizacional. Proposta do DRH, de alterações necessárias na atual estrutura da Escola. O

612 presente processo foi retirado de pauta em razão da ausência do relator. Nada mais havendo a
613 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 16:40h. Nesta oportunidade, o Prof.
614 Dr. Antonio Roque Dechen agradece o convite colocando-se à disposição da Comissão. Do
615 que, para constar, eu, _____ Sr^a Eliana Cristina
616 Quaresma Desiderio, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse
617 digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que
618 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 23 de março de 2010.

RESERVA PARA “MANUTENÇÃO DE ANIMAIS PARA ENSINO E PESQUISA” (ALÍNEA 7.3 DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, 2010)

PROCESSO	UNIDADE/ÓRGÃO	VALOR SOLICITADO	VALOR ENQUADRÁVEL	VALOR PROPOSTO
2010.1.71.30.9	CEBIMar	34.950,00	34.950,00	34.950,00
2009.1.1372.64.5	CENA	13.522,00	13.522,00	13.522,00
2010.1.124.19.4	CCPS	60.730,09	60.730,09	60.730,00
2010.1.210.53.8	CCRP	478.120,00	468.400,00	187.360,00
2010.1.262.7.4	EE	4.505,00	4.505,00	4.505,00
2010.1.91.39.3	EEFE	17.706,00	17.706,00	17.706,00
2010.1.652.18.2	EESC	1.340,00	1.340,00	1.340,00
2010.1.51.11.1	ESALQ	598.854,00	598.854,00	239.542,00
2010.1.265.9.0	FCF e I.Q.	142.800,00	142.800,00	57.120,00
2010.1.209.60.2	FCFRP	96.000,00	56.000,00	56.000,00
2010.1.339.59.0	FFCLRP	24.879,50	24.879,50	24.879,00
2010.1.275.17.6	FMRP	136.234,35	136.234,35	54.494,00
2010.1.318.10.0	FMVZ	1.977.055,15	1.977.055,15	784.480,90
2010.1.122.23.0	FO	4.249,00	0,00	0,00
2010.1.609.25.2	FOB	30.085,00	30.085,00	30.085,00
2010.1.124.58.5	FORP	74.241,78	74.241,78	74.241,00
2010.1.219.74.8	FZEA	278.960,40	278.960,40	111.585,00
2010.1.186.41.6	IB	65.000,00	55.000,00	55.000,00

2009.1.1527.42.8	ICB	331.950,80	331.950,80	132.780,00
2010.1.167.21.7	IO	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL	-	4.431.183,07	4.367.214,07	2.000.319,90